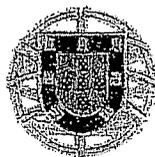


351 1 3946009



REPÚBLICA PORTUGUESA

Jorge Fernando Branco de Sampaio

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA

FAÇO SABER AOS QUE A PRESENTE CARTA DE RATIFICAÇÃO VIREM QUE O TRATADO DA CARTA DA ENERGIA INCLUINDO ANEXOS, DECISÕES E ACTA FINAL E O PROTOCOLO DA CARTA DA ENERGIA RELATIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AOS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSOCIADOS, ASSINADOS EM LISBOA, EM DEZASSETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, APROVADOS, PARA RATIFICAÇÃO, PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA NOVENTA E SEIS E RATIFICADOS PELO DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NÚMERO VINTE E NOVE BARRA NOVENTA E SEIS, PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA SÉRIE I A, NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E CINCO, DE QUINZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, SÃO PELA PRESENTE CARTA CONFIRMADOS E DADOS POR FIRMES E VÁLIDOS PARA PRODUZIREM EFEITOS E SEREM INVIOLAVELMENTE CUMPRIDOS E OBSERVADOS.

EM TESTEMUNHO DO QUE A PRESENTE CARTA VAI POR MIM ASSINADA E SELADA COM O SELO DA REPÚBLICA PORTUGUESA.

PALÁCIO NACIONAL DE BELÉM AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

*José Gomes**Jorge Sampaio*